Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Currais Novos

Lei Nº 552, de 19 de agosto de 1969

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO.

O Prefeito Municipal de Currais Novos;

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo - 1º - Fica aberto nêste exercício, o Crédito Suplementar de NCR$ 26.576,01 (vinte e seis mil quinhentos e setenta/ e seis cruzeiros novos e hum centavo), para diversas verbas orçamentárias, abaixo discriminadas:

SAUDE

40.00 - Despesas de Capital
41.13 - Prosseguimento de Obras:
41.13/03 - Rede de Esgôtos.....NCR$ 1.000,00
T O T A L.....NCR$ 1.000,00

SECRETARIA GERAL

31.00 - Custeio
31.11 - Pessoal Civil
31.11/04 - Gratificação P/Prestação de Serviços Extraordinários.....NCR$ 300,00
31.20 - Material de Consumo:
31.20/02 Impressos, Artigos de Expediente, Desenho e Ensino.....NCR$ 300,00
31.20/17 - Outros Materiais de Consumo.....NCR$ 300,00
T O T A L.....NCR$ 900,00

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

31.00 - Custeio
31.30 - Serviços de Terceiros:
31.30/16 - Outros Serviços de Terceiros.....NCR$ 500,00
T O T A L.....NCR$ 500,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

31.00 - Custeio
31.20 - Material de Consumo:
31.20/02 - Impressos e Artigos de Expediente.....NCR$ 600,00
31.50 - Despesas de Exercícios Anteriores:
31.50/01 - Para Contribuição do I.N.P.S. e Outros Compromissos de Exercícios Anteriores.....NCR$ 8.000,00
32.00 - Transferências Correntes:
32.50 - Contribuição da Previdência Social:
32.50/01 - Contribuição ao I.N.P.S.NCR$ 5.000,00
32.50/02 - Fundo de Garantia.....NCR$ 1.500,00
T O T A L.....NCR$ 17.500,00

Continuação:::::::::::::::::::::::::::::::::::

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Currais Novos

Continuação.....NCR$ 17.500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

31.00 - Custeio
31.20 - Material de Consumo:
31.20/02 - Artigos e Materiais de Expediente.....NCR$ 200,00
31.30 - Seriços de Terceiros:
31.30/16 - Outros Serviços de Terceiros.....NCR$ 100,00
31.40 - Encargos Diversos:
31.40/04 - Festividades,Recepções,Homenagens e Hospedagens.....NCR$ 500,00
31.40/10 - Transportes a Indigentes.....NCR$ 100,00
T O T A L.....NCR$ 900,00

D.V.O.T.E.C.

31.00 - Custeio
31.11 - Pessoal Civil:
31.11/02 - Diárias Com Pessoal - Regime do C.L.T.:
a) - Limpeza Pública.....NCR$ 1.500,00
31.20 - Material de Consumo:
31.20/02 - Artigos de Expediente.....NCR$ 200,00
31.20/03 - Artigos de Higiene e Conservação:
b) - Matadouro.....NCR$ 500,00
c) - Outros Preparos.....NCR$ 200,00
31.20/04 - Combustíveis e Lubrificantes:
b) - Veículos dos Serviços Urbanos.....NCR$ 500,00
d) - " do Sistema Rodoviário:
JEEP.....NCR$ 500,00
PATROL.....NCR$ 1.000,00
31.20/05 - Peças e Acessórios:
b) - Veículos dos Serviços Urbanos.....NCR$ 100,00
d) - " do Sistema Rodoviário:
JEEP.....NCR$ 100,00
PATROL.....NCR$ 500,00
31.30 - Serviços de Terceiros:
31.30/04 - Iluminação Pública:
a) - Para Atender Com o Pagamento a COSERN,referente a Iluminação Pública.....NCR$ 2.076,01
b) - Idem, de Energia em Prédios Públicos....NCR$ 1.000,00
T O T A L.....NCR$ 8. 176,01

T O T A L G E R A L.....NCR$ 26.576,01

R E S U M O

Setor de Saúde.....	NCR$	1.000,00
Secretaria Geral.....	NCR$	900,00
Setor de Adminidtração.....	NCR$	500,00
Secretaria de Finanças.....	NCR$	15.100,00
Departamento de Educação e Cultura.....	NCR$	900,00
D.V.O.T.E.C.....	NCR$	8.176,01
T O T A L.....	NCR$	26.576,01

Artigo 2º - Constitui recurso, para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total das ver

Continua:

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Currais Novos

Continuação

bas abaixo discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO

Custeio

31.00 - Custeio
31.11 - Pessoal Civil:
31.11/11 - Contratados.....NCR$ 2.000,00
31.40 - Encargos Diversos:
31.40/03 - Prêmios,Diplomas,Condecorações e Medalhas.NCR$ 200,00
T O T A L.....NCR$ 2.200,00

SAUDE

31.00 - Custeio
31.11 - Pessoal Civil:
31.11/02 - Despesas Variáveis C/Pessoal Civil:
a) - Médico.....NCR$ 4.900,00
b) - Dentista.....NCR$ 3.000,00
c) - Enfermeiros.....NCR$ 1.200,00
d) - Zelador.....NCR$ 960,00
31.20 - Material de Consumo:
31.20/02 - Impressos e Materiais de Expediente.....NCR$ 1.000,00
31.20/11 - Produtos:Químicos,Biológicos,Farmacêuticos e Ondotológicos. Artigos: de Cirugias e de Laboratórios.....NCR$ 2.000,00
31.20/13 - Vestuários,Uniformes,Equipamentos e Acessórios:Roupas de Banho,Mesa e Cama.....NCR$ 2.000,00
31.20/14 - Material Para Radiografia.....NCR$ 500,00
31.30 - Serviços de Terceiros:
31.30/13 - Fornecimento de Alimentação.....NCR$ 500,00
40.00 - Despesas de Capital:
41.20 - Serviços em Regime de Programação Especial:
41.20/03 - Acôrdos e Convênios
e) - Convênio com o DNERU.....NCR$ 1.000,00
41.40 - Material Permanente:
41.40/08 - Mobiliário em Geral.....NCR$ 742,01
T O T A L.....NCR$ 17.802,01

PLANEJAMENTO

31.00 - Custeio
31.11 - Pessoal Civil:
31.11/01 - Vencimentos.....NCR$ 4.410,00
31.11/05 - Gratificação de Função.....NCR$ 864,00
31.11/09 - Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.....NCR$ 400,00
31.11/03 - Substituições.....NCR$ 500,00
31.20 - Material de Consumo:
31.20/02 - Impressos,Artigos de Expediente,Desenho e Ensino.....NCR$ 200,00
31.40 - Encargos Diversos:
31.40/13 - Outros Encargos.....NCR$ 200,00
6.574,00

T O T A L G E R A L....NCR$ 26.576,01

R E S U M O

Gabinete do Prefeito.....NCR$ 2.200,00
Setor de Saúde.....NCR$ 17.802,01
Setor de Planejamento.....NCR$ 6.574,00
26.576,01

Confira:

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Currais Novos

Continuação:

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 19 de agosto de 1969

GILBERTO DE BARROS LINS
PREFEITO

PEDRO MACEDO SOARES DE ARAUJO
SECRETÁRIO GERAL